



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023025201

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEG PAG LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV MAGALHAES BARATA, 138, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 18 de Outubro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74
CONTRATANTE

PEG PAG LTDA
CNPJ 04.470.529/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.